



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal, com o objetivo de adequar a estrutura física às atuais demandas de atendimento à população, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança e conforto, bem como o pleno atendimento às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes.

Necessidade da contratação: A contratação é necessária em razão da insuficiência da estrutura física atual do Pronto Atendimento, que não atende plenamente à demanda crescente da população nem às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes. A reforma e ampliação visam garantir melhores condições de atendimento, maior segurança, organização dos serviços e qualidade na prestação da assistência à saúde.

Finalidade e justificativa da contratação: A finalidade da contratação é promover a reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal, visando adequar a estrutura física às atuais necessidades de atendimento à população. Justifica-se a presente contratação em razão da limitação do espaço existente, da necessidade de adequação às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes, bem como da busca por melhores condições de funcionamento, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, garantindo atendimento mais eficiente e humanizado aos usuários.

Interesse público a ser satisfeito: O interesse público a ser satisfeito consiste na melhoria e ampliação da estrutura do Pronto Atendimento Municipal, assegurando à população um serviço de saúde mais eficiente, seguro e acessível. A contratação visa garantir melhores condições de atendimento, conformidade com as normas vigentes e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, promovendo o bem-estar coletivo e a proteção da vida.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ **Está alinhado com qual objetivo estratégico?**

A presente contratação está alinhada ao objetivo estratégico da Administração Municipal de fortalecer e qualificar a rede pública de saúde, por meio da melhoria da infraestrutura das unidades de atendimento. Contribui diretamente para a ampliação do acesso, a elevação da qualidade dos serviços prestados e a promoção de um atendimento mais eficiente, seguro e



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

humanizado à população, em consonância com as diretrizes do planejamento estratégico e das políticas públicas de saúde.

▪ **Está contemplado no PPA?**

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ **Está contemplado na LOA?**

Função Programática: 10.302.0229-1.265-449051 – Fundo Municipal de Saúde

▪ **Está contemplado no PCA?**

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal constitui medida estratégica e necessária para garantir a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, considerando o aumento da demanda por atendimentos, a limitação da estrutura atual e a necessidade de adequação às normas técnicas vigentes.

Atualmente, a unidade apresenta restrições físicas que comprometem o fluxo adequado de pacientes, a organização dos ambientes internos e as condições ideais de trabalho para os profissionais da saúde. A ampliação permitirá a criação ou redimensionamento de espaços essenciais, como recepção, salas de triagem, consultórios, salas de observação, áreas de medicação, sanitários adaptados e demais ambientes indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade.

A reforma, por sua vez, possibilitará a modernização das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, a adequação às normas de acessibilidade, a melhoria das condições de ventilação, iluminação e segurança, bem como a correção de eventuais inadequações estruturais identificadas. Tais medidas visam garantir conformidade com as normas técnicas da ABNT, legislações sanitárias, normas de segurança do trabalho e demais exigências aplicáveis às unidades de saúde.

A contratação deverá contemplar a execução dos serviços conforme projeto técnico devidamente elaborado, com definição clara do escopo, memorial descritivo, planilhas



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

orçamentárias e cronograma físico-financeiro. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, responsabilidade técnica formalizada por meio de ART/RRT, equipe qualificada, fornecimento de materiais adequados e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos.

Além disso, a execução deverá ser planejada de forma a minimizar impactos no funcionamento da unidade, garantindo a continuidade dos atendimentos à população durante as intervenções.

Assim, a presente contratação não se limita a uma intervenção estrutural, mas representa um investimento na melhoria da qualidade do atendimento, na segurança dos usuários e servidores e na eficiência da gestão pública, atendendo ao interesse coletivo e fortalecendo a rede municipal de saúde.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	OBJETIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	442092-6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO	1,0000

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para execução da reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal foi realizado com base em referências técnicas e sistemas oficiais utilizados na Administração Pública para obras e serviços de engenharia.

A utilização do SINAPI garante maior confiabilidade, transparência e padronização na estimativa dos custos da obra, além de possibilitar que os valores estejam alinhados com os preços praticados no mercado da construção civil, considerando atualizações periódicas e variações regionais.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no projeto técnico, memorial descritivo e levantamento quantitativo dos serviços, foi elaborada planilha orçamentária detalhada contendo a discriminação dos serviços a serem executados, seus respectivos quantitativos, preços unitários e valor total estimado da obra. Esse orçamento detalhado serve como parâmetro para definição do valor estimado da contratação e para análise da aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório.

Dessa forma, conclui-se que o mercado possui diversas empresas do ramo da construção civil aptas a executar serviços de reforma e ampliação de edificações públicas, sendo possível realizar a contratação mediante processo licitatório, garantindo ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	SERV.	1,0000	R\$ 1.659.781,90
	TOTAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA			R\$ 1.659.781,90

A estimativa do preço da contratação será definida com base na planilha orçamentária elaborada a partir do projeto técnico da obra, considerando o levantamento quantitativo dos serviços a serem executados para a reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal.

Para a composição dos custos foram utilizados como referência os valores constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), bem como demais referências oficiais aplicáveis à Administração Pública, considerando os custos de materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários à execução dos serviços.

Dessa forma, o valor estimado da contratação corresponde ao montante total apurado na planilha orçamentária que acompanha o processo, a qual servirá como parâmetro para análise



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das propostas apresentadas no procedimento licitatório, garantindo que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado da construção civil.

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, verificou-se que a solução mais adequada para a Administração Pública é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal.

A execução dos serviços por meio de empresa especializada apresenta maior viabilidade técnica e operacional, tendo em vista a necessidade de mão de obra qualificada, equipamentos específicos, responsabilidade técnica e cumprimento das normas de engenharia, segurança do trabalho, acessibilidade e vigilância sanitária aplicáveis às unidades de saúde.

Além disso, a contratação externa possibilita maior eficiência na execução da obra, cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e garantia de qualidade dos serviços prestados, uma vez que empresas do ramo possuem experiência comprovada na realização de obras e reformas em edificações públicas.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos identificados no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, constitui a solução mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a adequada reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação não poderá ser parcelado, todos os serviços contidos na planilha orçamentária fazem parte da solução técnica para obtenção do resultado final adequado em local pré-definido e caracterizado e devem ser executados conforme cronograma e prazo proposto.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal consistem na melhoria da infraestrutura da unidade de saúde, visando adequar o espaço físico às atuais demandas de atendimento da população.

Espera-se, com a execução da obra conforme projeto e planilha orçamentária, ampliar e reorganizar os ambientes internos, proporcionando maior eficiência no fluxo de atendimento, melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior conforto e segurança aos usuários.

Alguns motivos que justificam os resultados pretendidos com esta contratação são:

- **Crescimento da demanda por atendimentos**, tornando necessária a ampliação da estrutura física para atender a população com mais eficiência;
- **Melhoria na qualidade do atendimento**, proporcionando ambientes mais adequados para triagem, consultas, observação e demais procedimentos de saúde;
- **Adequação às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade**, garantindo que a unidade esteja em conformidade com as legislações vigentes;
- **Maior segurança para pacientes e profissionais**, por meio da melhoria das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e estruturais;
- **Melhoria das condições de trabalho dos servidores da saúde**, favorecendo maior organização e eficiência na prestação dos serviços;
- **Otimização do fluxo de atendimento**, reduzindo tempo de espera e proporcionando melhor organização dos espaços internos;
- **Fortalecimento da rede municipal de saúde**, garantindo infraestrutura adequada para a continuidade e ampliação dos serviços públicos prestados à população.

Além disso, busca-se garantir a adequação da unidade às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes, promovendo a qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, o



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fortalecimento da rede municipal de atendimento e a melhoria contínua do atendimento à população.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias para a formalização do contrato referente à contratação de empresa especializada nos serviços de construção civil para execução da reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal consistem na elaboração e aprovação dos documentos técnicos que compõem o processo, tais como projeto básico e/ou executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações necessárias à execução da obra.

Também deverão ser realizadas a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura da despesa, a definição da modalidade de licitação adequada, bem como a elaboração do edital e demais documentos do processo licitatório.

Além disso, deverá ser designado servidor ou equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da obra, garantindo que os serviços sejam executados conforme as especificações técnicas, prazos estabelecidos e normas aplicáveis. Essas providências são essenciais para assegurar a regularidade do processo, a transparência da contratação e a correta execução dos serviços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a contratação de empresa especializada nos serviços de construção civil para execução da reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal, não se vislumbra, em princípio, a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à execução da obra.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal estão principalmente associados à geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos provenientes das atividades de obra e possível consumo de recursos naturais, como água e energia.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durante a execução dos serviços poderão ocorrer a geração de entulhos e materiais descartados, sendo necessário que a empresa contratada realize a correta separação, armazenamento e destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser adotadas medidas para minimizar a emissão de poeira e ruídos, bem como para evitar desperdício de materiais e garantir o uso racional de recursos naturais durante a execução da obra.

Dessa forma, com a adoção de boas práticas de gestão ambiental e o cumprimento das normas aplicáveis, os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços poderão ser devidamente controlados e mitigados.

13 – ANALISE DE RISCOS

Tabela de índices:

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Insignificante	Moderado	Catastrófico
Impacto				

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos:

LICITAÇÃO DESESTA OU FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Atraso nas emissões de Autorização e Fornecimento
Ação de Controle	Divulgação em várias mídias do edital de abertura, verificar se o preço usado no balizamento está de acordo com o preço de mercado.
Responsável	Departamento de Licitação



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FALTA DE RECURSO PARA PAGAMENTO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão
Ação de Controle	Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado a entrega dos itens e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento
Responsável	Departamento de Contabilidade

Fase de execução:

FORNECEDOR ATRASAR ENTREGA DO SERVIÇO	
Probabilidade	Médio
Impacto	Catastrófico
Índice	Alto
Efeito	O atraso pode gerar impactos negativos na prestação dos serviços públicos de saúde, uma vez que a estrutura atual continuará limitada para atender adequadamente a demanda da população.
Ação de Controle	Estipular prazo máximo de entrega em edital e estipular multa em caso de atraso.
Responsável	Departamento de Jurídico e Departamento de Licitação

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE	
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Executar serviço em desacordo com a necessidade.
Ação de Controle	Comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de itens do mesmo segmento.
Responsável	Órgão Demandante; Departamento de Licitação

PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Insignificante
Índice	Baixo
Efeito	Variações nos preços.
Ação de Controle	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro; estabelecer os requisitos para requerimento; exigir documentação comprobatória que o preço cobrado está abaixo do preço de mercado.
Responsável	Gestão/Fiscalização do contrato; Setor Jurídico



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A viabilidade técnica é comprovada pela existência de projeto e planilha orçamentária devidamente elaborados, que definem de forma clara os serviços a serem executados, os quantitativos e as especificações necessárias para a realização da obra.

Sob o aspecto operacional, verifica-se que existem no mercado empresas especializadas no ramo da construção civil com capacidade técnica para executar os serviços, garantindo competitividade no processo licitatório e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No aspecto econômico, a estimativa de custos foi elaborada com base em referências de preços utilizadas pela Administração Pública, garantindo que os valores estejam compatíveis com os praticados no mercado da construção civil.

Dessa forma, considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura da unidade de saúde, a disponibilidade de solução técnica adequada e a possibilidade de contratação por meio de processo licitatório, conclui-se que a presente contratação é viável e atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo sigiloso.

Guiratinga/MT, 06 de março de 2026.

Luciana Fontoura Barbosa Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 157/2024



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado de forma digital por
LUCIANA FONTOURA
BARBOSA FERREIRA, CPF
nº 837.034.541-72 em
07/04/2026 às 13:58:05
(GMT-04:00)

Av. Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila, CEP 78760-000 Guiratinga/MT
one: (66) 3431-1441 – <http://www.guiratinga.mt.gov.br> – gabinete@guiratinga.mt.gov.br